

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

| PLAN | III.HA | DE PR | ECO | (GARI) |
|------|--------|-------|-----|--------|
| | | | | |

A proposta foi elaborada com base no CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PB000113/2025.

Sindicato:

SIND DOS TRAB NAS EMPRESAS PREST DE SERV GERAIS DA PB, CNPJ n. 24.508.210/0001-53, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FABIO KERSON DA SILVA XAVIER;

E

SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB, CNPJ n. 12.720.413/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LINCOLN THIAGO DE ANDRADE REZERRA:

| THIAGO DE ANDRADE BEZERRA; | a 11estachte, 51(a), 211(0021) |
|--|--------------------------------|
| I- MÃO-DE-OBRA | |
| Data Base 01/01/2025 | |
| | |
| REMUNERAÇÃO: Salário | R\$ 1.524,77 |
| OUTROS: INSALUBRIDADE | R\$ 609,90 |
| Valor total da Remuneração | R\$ 2.134,67 |
| ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | TOTAL 36,80% |
| 1.1 Encargos previdenciários e FGTS | , |
| | |
| A INSS (art. 22, I, Lei 8.212/91) | 20,00% |
| B SESI ou SESC (art. 30, I, Lei 8.036/90) | 1,50% |
| C SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86) | 1,00% |
| D INCRA (arts. 1° e 2°, DL n° 1.146/70) | 0,20% |
| E Salário educação (art. 15, Lei nº 9.424/96 e art. 1º § | 2,50% |
| 1°, Decreto 6.003/06) | |
| F FGTS (art. 15, Lei nº 8.030/90) | 8,00% |
| G Seguro acidente do trabalho (art.22, II, Lei nº | |
| 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.957/09) | 3,00% |
| H SEBRAE (Lei 8.029/90) | 0,60% |
| 1.2 13° Salário e Adicional de férias Percentual | TOTAL 11,40% |
| | |
| A 13º Salário - (art. 7º, VIII, CF) | 8,33% |
| B Incidência do submódulo 1.1 sobre 13º Salário e | 3,07% |
| Adicional de férias | |
| 1.3 - Afastamento Maternidade Percentual | TOTAL 1,03% |
| | |
| A Afastamento maternidade - (art. 131, III, CLT) | 0,75% |
| B Incidência do submódulo 1.1 sobre afastamento | 0,28% |
| maternidade | |
| 1.4 - Provisão para Rescisão Percentual | TOTAL 11,09% |
| _ | |
| A Aviso prévio indenizado | 2,81% |
| B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado | 0,22% |
| C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado | 0,40% |
| D Aviso prévio trabalhado - (TCU) | 1,94% |
| E Incidência do submódulo 1.1 sobre aviso prévio | 0,71% |
| trabalhado | |
| F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (IN 02) | 5,00% |



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

| A Férias e terço constitucional de férias (IN 05/2017) B Ausência por doença - (art. 131, III, CLT) C Licença paternidade - (art. 7°, XIX, CF) D Ausências legais - (art. 473, CLT) E Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT) c/c art. 27, Decreto n° 89.312/84) F Outros Subtotal G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$ 85,00 R\$ 55,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 | 1.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente Percentual | TOTAL 25,06% | |
|--|---|---------------------------------------|--|
| B Ausência por doença - (art. 131, III, CLT) C Licença paternidade - (art. 17°, XIX, CF) D Ausências legais - (art. 473, CLT) E Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT) C/c art. 27, Decreto n° 89.312/84) F Outros Subtotal G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas 11 - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo R\$ 50,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 R\$ 790,00 R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | A Férias e terco constitucional de férias (IN 05/2017) | 12.10% | |
| C Licença paternidade - (art. 7°, XIX, CF) D Ausências legais - (art. 473, CLT) E Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto n° 89.312/84) F Outros Subtotal G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo R\$ 50,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 790,00 A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | l , | |
| D Ausências legais - (art. 473, CLT) E Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT) c/c art. 27, Decreto nº 89,312/84) F Outros 0,00% 18,32% 6,74% reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão Percentual 11,40% 13,3 fastamento maternidade 1,40% 13,3 fastamento maternidade 1,40% 13,3 fastamento maternidade 1,60 utros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas TI-INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 11 - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS R\$ 50,00 R\$ 85,00 | | l ´ | |
| E Ausência por acidente de trabalho - (art. 131, CLT c/c art. 27, Decreto n° 89.312/84) F Outros Subtotal G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de resposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material Æquipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo R\$ 50,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | l ´ | |
| c/c art. 27, Decreto n° 89.312/84) F Outros Subtotal G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas 11 - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$ \$5,00 R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | | |
| F Outros Subtotal G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13' salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$ 4.747,03 F\$ 790,00 R\$ 4.747,03 F\$ 5,00% 10,00% A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | <u>-</u> | 0,5070 | |
| Subtotal G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 R\$ 790,00 A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 36,80% 11,40% 11,40% 11,40% 11,40% 11,40% 11,40% 11,40% 11,40% 12,506% 10,00% R\$ 3.957,03 R\$ 5,06% 8\$ 50,00 R\$ 55,00 R\$ 55,00 790,00 5,00% 10,00% | | 0.00% | |
| G Incidência do submódulo 1.1 sobre o Custo de reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$ \$55,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | l ´ | |
| reposição Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo R\$ 50,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 TOTAL DO ITEM I + ITEM II A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 36,80% 11,40% 11 | | l , | |
| Quadro - Resumo - Módulo 1 - Encargos sociais e trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13º salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de resoisção do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas 11 - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo R\$ 50,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 R\$ 790,00 A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | 0,7470 | |
| trabalhistas 4 Provisão para Rescisão 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 1.3 Afastamento maternidade 1.4 Custo de rescisão 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA-Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo R\$ 55,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 TOTAL DO ITEM I + ITEM II A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | - 1 | Percentual | |
| 1.1 Encargos previdenciários e FGTS 1.2 13° salário + Adicional de férias 11,40% 1.3 Afastamento maternidade 1,03% 1.4 Custo de rescisão 11,09% 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros 25,06% 0,00% | | 1 el centual | |
| 1.2 13° salário + Adicional de férias 1,40% 1,03% 1.4 Custo de rescisão 11,09% 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 25,06% 0,00% 1.6 Outros 0,00% | trabalilistas 4 Frovisão para Rescisão | | |
| 1.2 13° salário + Adicional de férias 1,40% 1,03% 1.4 Custo de rescisão 11,09% 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 25,06% 0,00% 1.6 Outros 0,00% | 1.1 Encargos providenciónico e ECTS | 36 800% | |
| 1.3 Afastamento maternidade | | l * | |
| 1.4 Custo de rescisão | | , | |
| 1.5 Custo de reposição do profissional ausente 1.6 Outros VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA- Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material / Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$ 85,00 R\$600,00 R\$ 55,00 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | * | |
| 1.6 Outros | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA- Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$ 85,00 R\$ 8600,00 R\$ 55,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 790,00 A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | 1 7 1 | l ′ | |
| Remuneração + R.técnica + Enc. Sociais e trabalhistas II - INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 - uniforme 02 - Material /Equipamentos 03 - Vale alimentação 04 - seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 TII - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 790,00 R\$ 790,00 R\$ 4.747,03 | | , | |
| trabalhistas II – INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 – uniforme | | R\$ 3.957,03 | |
| II – INSUMOS E DESPESAS MENSAIS 01 – uniforme 02 – Material /Equipamentos 03 – Vale alimentação 04 – seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$600,00 R\$ 55,00 R\$ 55,00 VIII - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 55,00 R\$ 600,00 | <u>, </u> | | |
| 01 – uniforme 02 – Material /Equipamentos 03 – Vale alimentação 04 – seguro de vida em grupo VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 50,00 R\$600,00 R\$ 55,00 R\$ 55,00 VILOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 R\$ 4.747,03 R\$ 4.747,03 | | | |
| 02 – Material /Equipamentos 03 – Vale alimentação 04 – seguro de vida em grupo R\$ 85,00 R\$600,00 R\$ 55,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 TII - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | DA =0.00 | |
| 03 – Vale alimentação 04 – seguro de vida em grupo R\$600,00 R\$ 55,00 VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 TII - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | l ' | |
| VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 TII - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** R\$ 55,00 790,00 790,00 R\$ 4.747,03 | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| VALOR DOS INSUMOS TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | • | |
| TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | 04 – seguro de vida em grupo | R\$ 55,00 | |
| TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | | |
| TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | | |
| TOTAL DO ITEM I + ITEM II R\$ 4.747,03 III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | VALOR DOS INSUMOS | R\$ 790,00 | |
| III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | TOTAL DO ITEM I + ITEM II | | |
| A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | , | |
| A. Custos Indiretos (DA) B. Lucro (L) C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | III - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | | |
| B. Lucro (L) 10,00% C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | , , | | |
| B. Lucro (L) 10,00% C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | | |
| B. Lucro (L) 10,00% C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | A. Custos Indiretos (DA) | 5.00% | |
| C. Tributos C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | · · · | · · | |
| C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** 3,65% | | 10,0070 | |
| | | | |
| C(2) TE 11 4 TM 11 1 1 (TCC) 44 | C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)** | 3,65% | |
| C.3. 1 ributos Municipais (188)** 5,00% | C.3. Tributos Municipais (ISS)** | 5,00% | |



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

| TOTAL MÓDULO 6 (BDI) | 23,65% |
|--------------------------------------|--------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 1.222,67 |
| TOTAL DO ITEM I + ITEM II + ITEM III | R\$ 5.869,70 |

4. Notas Explicativas

4.1. Premissas da Mão de Obra

O cálculo da mão de obra foi realizado com base nos pisos salariais e no percentual de encargos sociais e trabalhistas de 85,37%, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2025 da categoria. O adicional de insalubridade de 40% para Garis foi aplicado sobre o salário-base, conforme exigência do Termo de Referência. O Auxílio Alimentação de R\$ 600,00 foi incluído como custo direto.

4.2. Detalhamento do Módulo 6 (BDI)

O Módulo 6 detalha a composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 23,65%. O percentual foi calculado pela fórmula do BDI, garantindo o lucro de 10% e a incidência dos tributos sobre o faturamento.

4.3. Pesquisa de Preços de Insumos e Equipamentos

Os custos de EPIs, materiais de consumo e equipamentos foram obtidos por meio de pesquisa de mercado (Web Search). Os valores unitários e a memória de cálculo detalhada estão presentes na aba "Materiais" da planilha Excel.

5. Fontes de Pesquisa

- [1] Referência Padrão BDI (TCU):Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário e Manual de Obras Públicas do TCU, que estabelecem a composição do BDI em licitações. [2]Pesquisa de Preços EPIs (Luvas, Botas, Máscaras): Média de preços obtida em plataformas de e-commerce e lojas especializadas em EPIs. Exemplo de fonte: Mercado Livre Luvas para Gari
- [3] Pesquisa de Preços Materiais de Consumo (Vassouras, Pás, Enxadas): Média de preços obtida em lojas de material de construção e limpeza industrial. Exemplo de fonte: <u>Magalu Vassouras Piaçava</u>
- [4] Pesquisa de Preços Equipamentos (Carrinhos, Roçadeiras): Média de preços obtida em lojas de equipamentos industriais e agrícolas. Exemplo de fonte: Mercado Livre Carrinho Coletor 240L